

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA** FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - **FACIGA**

PORTARIA Nº 023/2018 de 29 de janeiro de 2018

<u>EMENTA</u> – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 010/2014 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Atribuir a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**; a responsabilidade pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos utilizados na forma de suprimento individual, concedido pela Presidência da AESGA.
- **Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2018.
- **Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO Presidente da AESGA